

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota <b>343 - A1</b>
Data da emissão da nota	<b>20/08/2020 15:47:12</b>
Data do fato gerador	<b>20/08/2020 15:47:12</b>
Código de Verificação	<b>LCVD-ASRV</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: DANIEL PRUDENTE 89455410982  
 Nome/Razão Social: DANIEL PRUDENTE 89455410982  
 CPF/CNPJ: 27.395.687/0001-68 Inscrição Municipal: 53621 Telefone: 4933121806  
 Endereço: GUAPORE Número: 557 Bairro: PRESIDENTE MEDICI CEP: 89801100  
 Complemento: AP/E: LETRA D;SALA 01  
 Município: CHAPECÓ UF: SC  
 E-mail: jornaldestaques@jornaldestaques.com.br Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: CELSO MALDANER  
 CPF/CNPJ: 182.705.229-53  
 Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV Número: 255 Bairro: GABINETE 311-70.160900 CEP: 89874-000  
 Complemento:  
 Município: BRASÍLIA UF: DF  
 E-mail: Telefone: 0000000000

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
17.06 - Valor referente divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner sobre a liberação e regulamentação do Zolgensma, medicamento para doenças raras.	350,00	1,00	350,00			

Dados Bancário Para Deposito.  
 7560 Sicoob Maxicrédito  
 Daniel Prudente  
 Agência: 3069-4  
 Conta Corrente: 103 604-1

Local da prestação do serviço: CHAPECÓ

**FORMA DE PAGAMENTO****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor bruto = R\$ 350,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 350,00</b>		

Códigos dos serviços:

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente;  
 Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983  
 Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011.  
 Lei Complementar Federal nº 116/2003  
 - Natureza de operação: MEI



Verificar autenticidade

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota <b>343 - A1</b>
Data da emissão da nota	<b>20/08/2020 15:47:12</b>
Data do fato gerador	<b>20/08/2020 15:47:12</b>
Código de Verificação	<b>LCVD-ASRV</b>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: DANIEL PRUDENTE 89455410982 A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000343 / A1, EMITIDA EM 20/08/2020 NO VALOR DE R\$ 350,00.

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: \_\_\_\_\_



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**GABINETE DEPUTADO CELSO MALDANER – MDB/SC**

Brasília, 27 de agosto de 2020.

**Nota explicativa.**

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de informar que a nota fiscal de numero 343, no valor de R\$ 350,00 em nome de Daniel Prudente CNPJ: 27.395.687/0001-68 refere-se a inserções de divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner no Jornal destaque – Daniel Prudente , sobre a liberação e regulamentação da Zolgensma, medicamentos para doenças raras na câmara dos deputados no mês de agosto de 2020.

Sendo o que se reserva para o momento na expectativa da boa acolhida, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CELSO MALDANER**  
Deputado Federal